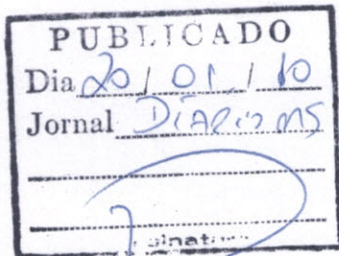




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.922 / 2010

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de Janeiro de 2010.

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Maria Luzani da Silva Fabiano**, do cargo em provimento efetivo de **Telefonista**, Símbolo APO - XIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação .
- Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2010.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Janeiro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal